

Considerações principais

A salvaguarda REDD+ ‘b’ da CQNUMC refere-se a estruturas de governança eficazes, que geralmente incluem acesso a um plano ou sistema de distribuição de receitas REDD+ justo, especialmente para povos indígenas e comunidades locais. Para demonstrar conformidade com este elemento de salvaguarda, espera-se que os programas REDD+ Jurisdicionais (J-REDD+) tenham em vigor um plano ou sistema de distribuição de receitas REDD+. Esses planos ou sistemas devem estar alinhados com os padrões internacionais e as melhores práticas.

De acordo com as melhores práticas internacionais, um plano ou sistema de distribuição de receitas deve ser baseado em vários princípios, incluindo:[[1]](#footnote-1),[[2]](#footnote-2),[[3]](#footnote-3):

* *Participação* – não apenas para os beneficiários na definição da forma dos incentivos, mas também para incluir outras partes interessadas de maneira mais ampla no desenho, implementação e avaliação dia distribuição de receitas e nos processos de governança e tomada de decisão;
* *Transparência* – informação transparente sobre elegibilidade e as condições para receber incentivos, os recursos financeiros recebidos e distribuídos, custos de implementação e como as decisões são tomadas e implementadas, o que proporciona uma base para construir confiança, apoio, acordo e legitimidade;
* *Prestação de contas* – através de mecanismos de supervisão eficazes e transparentes que garantam que a distribuição de receitas seja governada e implementada conforme acordado;
* *Equidade e inclusão –* no desenho e implementação da distribuição de receitas de maneira justa, imparcial e inclusiva, garantindo a não discriminação em relação a mulheres e aos indivíduos e grupos vulneráveis e/ou marginalizados; e
* *Eficácia e eficiência –* em alcançar os objetivos acordados para a repartição de benefícios, garantindo que os benefícios cheguem aos beneficiários de maneira oportuna, minimizando os custos.

Além disso, de acordo com as melhores práticas internacionais[[4]](#footnote-4), um plano ou sistema de distribuição de receitas REDD+ deve claramente englobar os seguintes elementos:

* *Beneficiários.* Beneficiários são entendidos como um grupo de partes interessadas (pessoas envolvidas ou afetadas pela implementação do Programa REDD+) que receberão incentivos monetários e/ou não monetários resultantes do Programa REDD+. Os beneficiários podem incluir, entre outros, comunidades, sociedade civil e setor privado, incluindo quaisquer projetos REDD+ aninhados. Governos, como Entidades do Programa e partes do ERPA, podem ser considerados beneficiários e reter uma certa quantia dos Pagamentos ERPA para cobrir seus custos de implementação e/ou gestão do Programa REDD+ ou para criar as condições habilitadoras para alcançar os resultados REDD+.
* *Incentivos.* O plano deve delinear os tipos de incentivos que se espera oferecer em correlação com as ações relevantes do REDD+, que incluem incentivos monetários e/ou não monetários.[[5]](#footnote-5)
* *O mecanismo ou processo para a distribuição de incentivos*. O plano deve delinear a maneira como os incentivos monetários e não monetários serão compartilhados com os beneficiários, incluindo sua proporção e o mecanismo utilizado.
* *Os arranjos institucionais necessários.* O plano deve especificar as instituições responsáveis pelo plano ou sistema de distribuição de receitas.
* *As disposições de monitoramento*. Finalmente, o plano ou sistema de distribuição de receitas deve descrever as disposições de monitoramento para garantir sua correta implementação.

Portanto, esta ferramenta tem como objetivo ajudar os programas J-REDD+ a entender melhor:

* O nível de alinhamento de seu plano ou sistema de distribuição de receitas REDD+ com as melhores práticas internacionais;
* Identificar quaisquer lacunas, fraquezas e/ou possíveis inconsistências nesses arranjos e identificar recomendações para abordá-las.

Como utilizar esta ferramenta?

|  |
| --- |
| Esta ferramenta se divide em duas partes:   * **Parte A:** apresenta um questionário que orienta os usuários na avaliação qualitativa técnica do plano ou sistema de distribuição de receitas REDD+; e * **Parte B:** apresenta um modelo de relatório que deve ser preenchido com base nos resultados da Parte 'A' e informará o desenvolvimento do roteiro J-REDD+ (Ferramenta 8). |

Parte A - Questionário

O questionário é estruturado em diferentes categorias que correlacionam com as melhores práticas internacionais.

Para completar este questionário, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

1. Perguntas: apresenta perguntas orientadoras para os usuários. Note que o uso do termo ‘equivalente’ se refere a um 'sistema de relatórios' subnacional.
2. Pontuação: o seguinte guia de pontuação deve ser aplicado pelos usuários
   1. **Sim:** O plano ou sistema de distribuição de receitas REDD incorpora este aspecto em conformidade com as melhores práticas.
   2. **Parcialmente:** O plano ou sistema de distribuição de receitas REDD + incorpora parcialmente este aspecto em conformidade com as melhores práticas, porém existem algumas lacunas que precisam ser abordadas.
   3. **Não:** O plano ou sistema de distribuição de receitas REDD não incorpora este aspecto em conformidade com as melhores práticas, e existem lacunas notáveis que precisam ser abordadas para garantir plena conformidade.
3. Constatações: uma oportunidade para os usuários oferecerem informações e/ou esclarecimentos em relação à sua pontuação.
4. Meios de verificação: os usuários devem identificar qualquer documentação usada para apoiar sua pontuação, incluindo hiperlinks com informações adicionais.

Questionário

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Beneficiários** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas define quais são as categorias de beneficiários? |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas define os critérios/condições de elegibilidade que precisam ser atendidos/demonstrados para acessar os incentivos (por exemplo, desde demonstrar a posse da terra até demonstrar o direito de uso da terra)? |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas identifica medidas possiveis para abordar barreiras à participação?[[6]](#footnote-6) |  |  |  |
| **Incentivos** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas define quais sao os incentivos oferecidos (monetários e não monetários)?[[7]](#footnote-7) |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas descreve como os fundos seriam alocados e sua justificativa?[[8]](#footnote-8) |  |  |  |
| 1. Se houver diferenças nos incentivos direcionados a diferentes partes interessadas, há uma explicação clara do motivo? |  |  |  |
| **Mecanismos para a distribuição de benefícios e arquitetura institucional** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas define a arquitetura institucional para receber, gerir e desembolsar fundos? |  |  |  |
| 1. Se a arquitetura institucional necessária ainda não estiver em vigor e funcionando, há passos estabelecidos para abordar isso? |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas define as estruturas e processos para a entrega de benefícios/receitas? |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas define as estruturas e processos de tomada de decisão para receber, gerir e desembolsar fundos?[[9]](#footnote-9) |  |  |  |
| **Monitoramento e avaliação** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas incorpora mecanismos para o monitoramento e avaliação de seu desempenho? |  |  |  |
| 1. As disposições de monitoramento descrevem os mecanismos para garantir sua implementação correta? |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas identifica e fornece acesso a um mecanismo de reparação de queixas?? |  |  |  |
| **Alinhamento com a legislação relevante** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas foi elaborado com a participação das partes interessadas? |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas foi elaborado em alinhamento com a legislação e regulamentação da jurisdição em relação ao respeito aos direitos dos povos indígenas e comunidades locais? |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas está alinhado com a legislação relevante sobre o reconhecimento e proteção dos direitos de posse de terras das partes interessadas (ênfase nos direitos dos povos indígenas e comunidades locais)? |  |  |  |
| 1. O plano ou sistema de distribuição de receitas está alinhado com as estruturas atuais de governança florestal nacional?[[10]](#footnote-10) |  |  |  |

Parte B - Modelo de Relatório para a Avaliação Qualitativa

Para completar este modelo de relatório, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) devem considerar as respostas fornecidas na 'Parte A' acima. Ao completar este modelo, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

* Coluna 2 (Lacunas Identificadas): para os usuários identificarem e resumirem as principais lacunas (questões de não conformidade) identificadas em correlação com as melhores práticas internacionais, ou seja, quando a pontuação identificada foi 'Parcialmente' ou 'Não' na 'Parte A'.
* Coluna 3 (Recomendações): para os usuários identificarem ações/recomendações a serem tomadas para resolver essas principais deficiências ou lacunas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Melhores práticas internacionais | Lacunas identificadas | Recomendações |
| Beneficiários |  |  |
| Incentivos |  |  |
| Mecanismos de distribuição de benefícios e arquitetura institucional |  |  |
| Monitoramento e avaliação |  |  |
| Alinhamento com a legislação relevante |  |  |
| Geral |  |  |

1. WWF, Análise comparativa dos mecanismos de distribuição de benefícios nos programas REDD+, acessível em:

   [*https://wwfint.awsassets.panda.org/downloads/wwf\_assessment\_report\_redd\_\_programs\_v4.pdf*](https://wwfint.awsassets.panda.org/downloads/wwf_assessment_report_redd__programs_v4.pdf) [↑](#footnote-ref-1)
2. TNC, Compartilhando os benefícios de REDD+, acessível em:

   : <https://www.nature.org/content/dam/tnc/nature/en/documents/tnc_benefit%20sharing_web.pdf> [↑](#footnote-ref-2)
3. CIFOR, Desenhando mecanismos de distribuição de benefícios em REDD+: da política à prática, acessível em:

   <https://www.cifor.org/publications/pdf_files/Books/REDD-Benefit-Sharing.pdf> [↑](#footnote-ref-3)
4. *Ibid* [↑](#footnote-ref-4)
5. Mais detalhes em:PwC. 2012. *Assessing Options for Effective Mechanisms to Share Benefits: Insights for REDD+ Initiatives.* Washington, DC: Program on Forests (PROFOR) [↑](#footnote-ref-5)
6. Nota: as barreiras podem incluir inacessibilidade física, barreiras linguísticas, necessidades especiais, características de grupos vulneráveis ou marginalizados, entre outras. [↑](#footnote-ref-6)
7. Nota: Considere que os incentivos não monetários podem incluir bens, serviços ou outros, que fornecem um incentivo direto aos Beneficiários para ajudar a implementar as PaM e podem ser monitorados de maneira objetiva (por exemplo, assistência técnica, capacitação, aplicação da lei e contribuições ou investimentos em espécie, como mudas, equipamentos, edifícios, etc.). Considere que os benefícios monetários geralmente envolvem transações monetárias para um grupo determinado de beneficiários, compensando os esforços e contribuições das partes interessadas selecionadas envolvidas na implementação das PaM. Os benefícios monetários às vezes também são chamados de pagamentos em dinheiro, que podem ser baseados em desempenho ou não. [↑](#footnote-ref-7)
8. Nota: A alocação poderia incluir considerações verticais – diferentes níveis de governo –, horizontais – entre comunidades, famílias – ou de acordo com os resultados alcançados, o esforço realizado ou qualquer outra consideração ou necessidade [↑](#footnote-ref-8)
9. Nota: a tomada de decisões pode ser alocada em processos atuais, como comitês diretivos, plataformas interinstitucionais de tomada de decisão, entre outros. As estruturas necessárias para receber, gerir e desembolsar fundos podem incluir instituições existentes, como ministérios, fundos, entre outros. [↑](#footnote-ref-9)
10. Nota: O alinhamento pode implicar a utilização de mecanismos e instituições atuais para operar ou criar outros novos, de acordo com os planos e legislações. [↑](#footnote-ref-10)